

## Izaías Gomes - CRCMG

---

**De:** Licitação  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:18  
**Para:** 'F & F Construções e Projetos'  
**Assunto:** RES: RES: Tomada de Preços 002/2017

Prezado licitante,

Informamos que o Edital será alterado.

Favor aguardar a publicação da nova versão.

Atenciosamente,



**Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para que possa votar.

**De:** F & F Construções e Projetos [mailto:licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de agosto de 2017 08:29  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** RE: RES: Tomada de Preços 002/2017

Ilustríssimo Sr. Presidente da comissão de licitação, o item 8.4 Capacidade técnica e seus sub-itens não evidenciam a necessidade de registro no órgão de classe competente, contrariando assim o Artigo 30 da Lei 8.666/93:

**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**

***I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;***

***II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;***

***III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;***

**IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**

**§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências.**

Desta forma qualquer concorrente poderá produzir um atestado qualquer e apresenta-lo no processo licitatório, por favor verifique e corrija essa questão.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações  
Luciano  
F & F Construções e Projetos  
01.319.304/0001-89  
(62) 3624.0801

---

**De:** "Licitacao" <[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)>  
**Enviada:** 2017/07/31 14:13:00  
**Para:** [licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br](mailto:licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br)  
**Assunto:** RES: Tomada de Preços 002/2017

Prezado licitante, boa tarde!

As condições para a apresentação do atestado ou dos atestados de capacidade técnica estão dispostas **no Edital Tomada de Preço 002/2017 - Item 8.4. Capacidade Técnica e seus subitens.**

Atenciosamente,

Contador Sergio Robson Mafra



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

**De:** "F & F Construções e Projetos" <[licitacao@ffconstrucoeseoprojetos.com.br](mailto:licitacao@ffconstrucoeseoprojetos.com.br)>

**Enviada:** 2017/07/24 09:34:45

**Para:** [andreza@crcmg.org.br](mailto:andreza@crcmg.org.br)

**Assunto:** Tomada de Preços 002/2017

Prezados, bom dia!

Em referencia ao edital 002/2017 cujo o objeto Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação, sendo:

a) 1ª Fase: Elaboração de todos os projetos executivos correspondentes à obra de construção da nova sede, contemplando todas as adequações necessárias para viabilizar a vistoria e aprovação debaixo junto a Prefeitura de Belo Horizonte, em compatibilidade com o projeto básico arquitetônico já aprovado, constante do Anexo VI – PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO - 1ª FASE, deste edital, devendo já estar prevista nesta fase da elaboração dos projetos, a futura expansão e unificação com a sede atual, considerando a unificação das garagens e áreas comuns das duas Sedes.

b) 2ª Fase: Elaboração de todos os projetos executivos referentes à integração/unificação das garagens e áreas comuns da nova sede com a sede existente, incluindo a revitalização da fachada da sede atual.

**Destacando o o seguinte item:**

#### **8.4. Capacidade Técnica**

**8.4.1. Atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, atestando a aptidão da licitante para desempenho da atividade pertinente, compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços.**

**Questionamos:**

O Atestado deverá vir acompanhado da CAT - Certidão de Atestado Técnico registrado no órgão competente, CREA ou CAU, ou pelo menos com a chancela de registro de um destes órgãos?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Luciano

F & F Construções e Projetos

01.319.304/0001-89

(62) 3624.0801